

# Boletim Informativo Pré Assembleia

## Assembleia Geral Extraordinária



### Saiba quais assuntos assembleares serão discutidos e votados nesta assembleia

**A Assembleia Geral** é órgão máximo da cooperativa, tendo poderes, no limite da lei e do Estatuto Social, para tomar toda e qualquer decisão de interesse do quadro social.

**Assembleia Geral Extraordinária** será realizada sempre que necessário e poderá deliberar sobre qualquer assunto de interesse da Cooperativa, desde que mencionado em edital de convocação. É de competência exclusiva assuntos como: reforma do estatuto social; fusão, incorporação ou desmembramento; mudança do objeto social; dissolução voluntária da sociedade e nomeação de liquidantes; prestação de contas do liquidante.



Será realizada no dia 24 de novembro de 2025, a Assembleia Geral Extraordinária do Sicoob Coopemata, no formato presencial, conforme pauta listada a seguir.

---

#### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

---

**A**

#### **Reforma integral do Estatuto Social.**

Realizar a reforma integral do Estatuto Social, com o objetivo de adequá-lo às diretrizes e atualizações da última versão disponibilizada pelo Sistema Sicoob, garantindo conformidade e alinhamento às normas sistêmicas vigentes.

**B**

#### **Aprovação da Política de Remuneração Sistêmica do CCS.**

Estabelecer diretrizes e critérios padronizados para a remuneração das instâncias do Sistema Sicoob, promovendo equilíbrio, transparência, isonomia e alinhamento estratégico entre o CCS, as cooperativas centrais e as cooperativas singulares, de forma a fortalecer a governança e a sustentabilidade do modelo cooperativo.

**C**

#### **Assuntos de Interesses gerais, sem caráter deliberativo.**



**Para saber mais sobre a Assembleia Geral acesse o Estatuto Social e o Edital de Convocação que estão disponíveis no [sicoobcoopemata.com.br](http://sicoobcoopemata.com.br).**

